

MUNICÍPIO DE VIMIOSO

EDITAL n.º 1/2022-GTF

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Fase de Consulta Pública

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.º 5 a 7 do artigo 4.º do regulamento em anexo ao Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vimioso para o decénio 2022-2031 se encontra disponível para consulta pública, por um período de 15 dias a contar do dia 12/01/2022, data de publicação do Aviso n.º 735/2022 na 2.º Série do Diário da República.

Nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do regulamento em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, mais se torna público que, no âmbito do direito à participação dos interessados, o referido plano poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Vimioso, em https://www.cm-vimioso.pt/ e qualquer sugestão, comentário ou observação ao presente plano deve ser enviada para o correio eletrónico gi.cmv@cm-vimioso.pt.

Mais se informa que o PMDFCI de Vimioso foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vimioso, obtido em 10 de dezembro de 2021, e de parecer vinculativo positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., através de despacho datado de 22 de dezembro de 2021.

Para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Vimioso, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente de Carraral Municipal,

António Jorge Ridaleo I